



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 167, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Concede adicional por tempo de serviço  
a servidor público municipal.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

### **CONCEDE**

Ao Servidor Público Municipal, **RODRIGO VENDRUSCULO**, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do mês de maio de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2019, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de maio de 2019.

**Alair Cemin**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se,  
aps 02/05/2019.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.